

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo - SEMMA	
---	---	---

LICENÇA PRÉVIA**L.P N° 31/2026****VALIDADE: 24/06/2029**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo de Peixoto de Azevedo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso por meio da Portaria nº 1.729/2025 de 13 de novembro de 2025, que transmite as competências e ações de licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental, das atividades de empreendimentos que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei Complementar Federal nº 140/2011 e Resolução CONSEMA nº 74/2025, concede a presente licença.

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
Nome Fantasia: RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE ESTRADA VICINAL
CNPJ/CPF: 03.238.631/0001-31
Endereço: RUA MINISTRO CÉSAR CALS, S/N, CENTRO, CEP: 78.530-000, PEIXOTO DE AZEVEDO/MT

Processo nº: 90/2026 **Protocolo nº:** 12370/2026 **Abertura:** 22/06/2026

Tipologia (s) licenciadas (s): Recuperação e melhoria de estrada vicinal (sem a realização de pavimentação asfáltica).

Localização da atividade licenciada: Travessão 09. P.A Cachimbo II, trecho com 26,40 km, Peixoto de Azevedo/MT
Coordenadas geográficas: **Início:** 10°26'25.69"S e 54°25'33.81"O **Final:** 10°17'57.18"S e 54°17'49.42"O
Resp. Técnico: DAIELI SANTANA DIAS CREA RPN : 1216169764

RESTRIÇÕES E OBSERVAÇÕES:

A presente licença autoriza a localização, instalação e/ou operação da atividade de acordo com as condicionantes elencadas no Parecer Técnico.

Apresentar anualmente o Relatório Ambiental Anual, com o monitoramento das atividades, devidamente assinada pelo profissional habilitado.

Atender as demais restrições do Parecer Técnico contidas no processo de licenciamento.

Esta licença deverá ser afixada em local de fácil acesso e visualização e deverá obrigatoriamente estar acompanhada do Parecer Técnico.

DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA A VALIDADE DA LICENÇA:

Conforme Parecer Técnico PT N° 108/ LA/SEMMA/2026

DATA E LOCAL: 24/06/2026 Peixoto de Azevedo - MT	SOLANGE LUIZAO BARBUJO BARBOSA02594947806 Assinado de forma digital por SOLANGE LUIZAO BARBUJO BARBOSA02594947806 Data: 2026.06.24 18:27:54 -0400 Solange Luizão Barbujo Barbosa Secretária Municipal de Administração
	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo (66) 9 9952-3018 semma@peixotodeazevedo-mt.gov.br Rua da Saúde, 169, Centro, Anexo ao Paço Municipal, CEP: 78.530-000, Peixoto de Azevedo - Mato Grosso

A autenticidade do documento pode ser conferida mediante a leitura do QR Code